

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.801 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 13 DE JANEIRO DE 2020

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente ALEXANDRE DOS SANTOS, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 4º Período Legislativo, de 2020. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDEMAR SCHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. O presidente saudou a todos e colocou para apreciação a ata de nº 1800 do dia 06 de janeiro, que teve seu conteúdo aprovado por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA – Of. Gab. nº 07/2020 em resposta ao ofício nº 652/2019 do Vereador Márcio Guth, encaminha em anexo esclarecimentos do Desporto referente a paralisação do Campeonato da Ponte do Imperador. Of. nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informar que em virtude do fato ocorrido no dia 11 de dezembro de 2019, em jogo válido pela Copa Ponte do Imperador, foi cancelado a continuidade do campeonato. Of. Gab. nº 06/2020 em resposta ao ofício nº 670 da Vereadora Rafaella informar que qualificação técnica dos secretários, que os mesmos possuem experiência na função. Of. Gab. nº 08/2020 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 6/2020.

PROPOSIÇÕES - **JÂNIO SIMIÃO DROVAL** solicita o que segue: Solicita ofício ao Poder Executivo para que providencie o conserto das cadeiras na sala de espera do Pronto Atendimento Mais Vida; Ofício parabenizando toda a equipe do Pronto Atendimento Mais vida pelo bom atendimento prestado para a população, conforme depoimento de várias pessoas. Ofício ao Executivo para que verifique a situação de uma família moradora na Rua Garibaldi s/nº próximo ao depósito dos Weber, a qual está com dificuldade para conseguir a liberação para a ligação da energia elétrica. **MARLI HEINLE GEHM** parabeniza a corte do 27º Kerb in Ivoti desejando uma ótima gestão ao rei e rainha jovem, **Vanessa Schmidt e Ismael Ludwig**, e rei e rainha adulto **Rosangela Thomas Becker e Sidnei Silvano Becker**. **RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA** solicita o que segue: Que o Departamento de Trânsito verifique a possibilidade de colocar algum equipamento para diminuir a velocidade dos carros que transitam na Rua Ereno Edvino Dillenburg no Bairro Feitoria Nova, que é um pedido dos moradores da rua. Que o Poder Executivo encaminhe cópia do certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental do Secretário de Obras Públicas.

GRANDE EXPEDIENTE: MÁRCIO pediu desculpas a um morador que estava presente na Sessão e que havia pedido para o Vereador inscrevê-lo na tribuna livre, mas esqueceu. O Vereador solicitou o envio de ofício para a secretaria de obras para que informe qual o tipo de madeira que deve ser utilizada na revitalização dos bancos das paradas de ônibus, pois constatou num abrigo que está sendo colocada madeira pinus, o mesmo está localizado em frente a Praça Concórdia. Ofício ao Poder Executivo solicitando o aumento da taxa de ocupação de 50% para 70% no Bairro Bom Pastor, pois no local os terrenos já são muito pequenos e tem pessoas que construíram peças a mais e não estão conseguindo regularizar seu imóvel. **JÂNIO** fez um comentário sobre as cadeiras do Mais Vida, inclusive mostrou uma foto, as mesmas estão sem o encosto e as pessoas cobraram do Vereador uma solução. Comentou também sobre o seu pedido referente a ligação de energia elétrica

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.801 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 13 DE JANEIRO DE 2020

na Rua Garibaldi e pediu que o executivo verifique a situação junto a RGE por qual motivo o morador não está conseguindo a ligação. MARLI pediu “por favor” ao Prefeito para tomar uma atitude com relação a iluminação pública com urgência, disse que várias pessoas estão ligando e reclamando.

PAUTA DO DIA:

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Do Poder Legislativo:

Projeto de Lei nº 3/2020 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de que as prescrições médicas ou de qualquer outro profissional habilitado sejam digitadas, datilografadas ou escritas manualmente em letra de fôrma, e dá outras providências. (Vereadora Rafaella)

Projeto de Lei nº 4/2020 – Institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos. (Vereadora Rafaella).

Projeto de Lei nº 5/2020 – Proíbe a venda de qualquer tipo de medicamento em mercados, supermercados, empórios, armazéns, bares, conveniências e estabelecimentos similares no Município de Ivoti. (Vereadora Rafaella)

Do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 6/2020 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado para a área da educação. A Vereadora Marli sugeriu ao Presidente para que esse projeto seja colocado na pauta de votação devido a emergência do mesmo, pois as escolas de educação infantil reiniciam suas atividades no dia 10/02, sendo que uma professora foi desligada e outra foi chamada para outro Município e pediu exoneração, e para não deixar as crianças sem professores solicitou que o projeto fosse votado. O Presidente Alexandre perguntou se todos os Vereadores concordam em colocar o projeto na pauta de votação na Sessão Extraordinária logo a seguir, todos concordaram.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 72/2019 – Aprova base de cálculo para fins do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU a partir do exercício de 2021 e dá outras providências. O Vereador Márcio se manifestou contrário ao Projeto e disse que entrará com emenda para retirada do texto que trata da construção das piscinas e os silos, pois também querem cobrar por silos e citou a empresa Hercosul e disse que sabe que a empresa tem dinheiro, mas é deles, pois geram vários empregos e investem milhões no Município e não acha justo cobrar imposto de cada silo utilizado para depósito de grãos... Jânio também se pronunciou e concorda com a fala do Vereador Márcio. Jânio acha que o aumento do IPTU deveria ser baseado na inflação e cobrar pela metragem da casa, e sobre os terrenos sem construções deveria ser cobrada uma taxa para manter o mesmo limpo. Marli também concorda com a sugestão da emenda, pois acha o fim da picada a inclusão da piscina e do silo no cálculo do IPTU... Edermar também se mostrou favorável a emenda. Satoshi disse que a avaliação venal precisa ser feita pelo Executivo a cada dez anos pois a Lei assim determina e é obrigado a incluir todas as construções. Mas se a comunidade entender que as construções de piscinas e silos não cabem na Lei, precisa ser feita uma emenda. Satoshi disse que com a avaliação venal, muitos imóveis sofrerão diminuição do valor, pois o reajuste é feito pelo IPCA, disse que existe uma tabela de depreciação que diminui o valor das casas, porém existem casos de terrenos que eram considerados mais baratos, onde o valor será aumentado conforme descrito na avaliação. Satoshi disse que avaliando o projeto viu que é um instrumento que permite ao Poder Executivo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.801 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
LEGISLATIVO – 13 DE JANEIRO DE 2020**

faça uma abdicação de receita para os imóveis que estão velhos, e sobre o valor dos terrenos ou algum prédio que foi melhorado e ganhou valor, feita a melhoria o valor será mais caro devido a avaliação do mesmo... Cleiton também se manifestou favorável a emenda sugerida pelo Vereador Márcio e disse que se a emenda não for apresentada pela comissão de justiça, que incluísse o seu nome junto na emenda das piscinas e dos silos, já que os silos, se a empresa sair do Município pode levar os mesmos junto, pois não é construção fixa. Sobre a fala do Vereador Satoshi, Cleiton disse que não concorda muito pois a cada ano que passa os imóveis em Ivoti são mais valorizados e a Prefeitura não iria fazer projeto para perder dinheiro...

Projeto de Lei nº 73/2019 – Estabelece regras para supressão, transplante e poda espécimes vegetais nativos no Município de Ivoti e dá outras providências. Jânio disse que solicitou parecer do Conselho do Meio Ambiente. Marli disse que esse projeto vem de encontro a população, pois a retirada das árvores pode ser compensada em outras áreas. Satoshi comentou sobre o art. 36 que trata da altura mínima das árvores para reposição obrigatória e faz um tempo que as pessoas questionam a altura de 1,5 metros, que são mais caras e nem sempre aderem bem ao solo e disse que isso é algo que precisa ser discutido... Jânio sugeriu que o secretário do meio ambiente venha à Casa Legislativa para falar sobre o projeto.

Projeto de Lei nº 74/2019 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3229/2019, que concede incentivo fiscal à empresa Mettler e Sthal Indústria de Calçados Ltda, e dá outras providências. Cleiton sugeriu que esse PL também fosse colocado em pauta de votação. O Presidente perguntou se todos concordavam em colocar o projeto em votação, todos concordaram.

Projeto de Lei nº 75/2019 – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2374/2008, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do Município de Ivoti. Jânio está aguardando o parecer jurídico do SIMI.

Projeto de Lei nº 1/2020 – Concede incentivo financeiro à empresa Haki Acabamentos de Calçados Ltda. O Presidente perguntou se todos concordam em colocar o mesmo em votação, todos concordaram.

Projeto de Lei 2/2020 – Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1853/2002, que dispõe sobre a instalação de estações de rádio bases e equipamentos afins de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral no Município de Ivoti.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: Sem exposições.

O Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a Sessão Extraordinária logo a seguir. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

ALEXANDRE DOS SANTOS
PRESIDENTE

CLEITON BIRK
SECRETÁRIO